



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/201803

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.492.262/0001-00, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por JARDEL VASCONCELOS CARMO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 11.965.972/0001-37, com sede na , Santarém-PA, representada por BRUNO PINTO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3308 - FUNDEB

FUNCIONAL: 12.365.0005.2123 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB 40%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 29 de Novembro de 2019

FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
JARDEL VASCONCELOS CARMO
CONTRATANTE

J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 11.965.972/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____